



SÃO PAULO OBRAS

Gerência de Licitações e Contratos

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

PROCESSO 7910.2020/0000649-7

Ata SP-OBRAS/PRE/SJU/GLC Nº 050136371

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000649-7

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para adequação dos espaços de interesse turístico no **CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – REPÚBLICA.**

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Às 16h00 do dia 13 de agosto de 2021, a Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniu-se para, nos termos do item 18.1 do Edital, proceder à análise e julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes classificados: Egis Engenharia e Consultoria Ltda, Geométrica Engenharia de Projetos Ltda e Systra Engenharia e Consultoria Ltda. Em cumprimento à Instrução Normativa TCM SP nº 02/2019, a Comissão procedeu à consulta aos órgãos competentes, verificando que a empresa **Geométrica Engenharia de Projetos Ltda** apresenta sanção junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União, como consta no documento SEI 050136226, razão pela qual é vedada sua participação no certame nos termos do subitem 8.7.1. do Edital. Dando prosseguimento a análise dos documentos das demais licitantes, a Comissão decidiu **HABILITAR** as empresas **EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA** e **SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, nos termos do item 18 do Edital. Esta decisão será publicada no DOC quando terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

MARIA BEATRIZ M. M. OLIVEIRA

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Presidente da CPL

Membro da CPL

FABÍOLA SILVA DOS SANTOS

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De M M Oliveira, Gerente Licitações e Contratos**, em 13/08/2021, às 16:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Gerente**, em 13/08/2021, às 16:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Silva dos Santos, Analista de Projetos, Obras e Serviços - Engenheiro**, em 13/08/2021, às 17:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050136371** e o código CRC **679171E6**.

